

SÉRGIO CAMPOS MATOS
ISABEL CASTRO HENRIQUES
HERMENEGILDO FERNANDES
JOSÉ DA SILVA HORTA
(EDS.)

**NAÇÃO E IDENTIDADE(S) –
PORTUGAL, OS PORTUGUESES
E OS OUTROS**

LISBOA, 2009

PRÓLOGO

A problemática das identidades, nas suas múltiplas dimensões – das identidades individuais às identidades nacionais, passando pelas identidades étnicas, regionais, locais, de grupos profissionais e familiares – ocupa, desde os anos 80 do século XX, um lugar central na investigação e reflexão que se têm desenvolvido no campo das ciências sociais. O ponto de partida deste livro foi um projecto concebido no Centro de História da Universidade de Lisboa em torno da construção da identidade nacional, cujos resultados foram parcialmente apresentados no colóquio **Nação e identidade(s) – Portugal, os Portugueses e os Outros** (Faculdade de Letras de Lisboa, 9 a 12 de Novembro de 2005). Adoptando um quadro teórico de largo espectro e uma perspectiva de longa duração, o Centro de História pretendeu reavaliar um conjunto pertinente de temas, privilegiando as complexas relações da comunidade nacional já no âmbito transnacional, já no contexto de sistemas regionais culturalmente diferenciados – Portugal e os Portugueses nas suas relações com outros espaços e culturas europeus e extra-europeus –, as funções sociais do Estado, da língua e das religiões, das memórias colectivas e de um conjunto significativo de mitos e símbolos nacionais no longo processo de construção do Estado e da nação.

Como se forjou e transformou a identidade nacional, sabendo nós que o português inventou comunidades, estruturas familiares, um território, uma língua? Se o sentimento independentista e a construção do Estado remontam ao século XII, a nação, como bem viu Alexandre Herculano, estrutura-se posteriormente, dando passos significativos nos finais do século XIV. O conceito de nação teve até muito tarde um sentido étnico (serviu também para designar a *gente de nação*, ou seja os judeus que, condenados ou perseguidos pela Inquisição, continuam a fazer parte do trabalho da nossa própria identificação), embora também pudesse ter um sentido político. Mas o conceito moderno de nação que subentende o cidadão e recusa o súbdito, só se forja desde os finais do século XVIII, na era das revoluções, de resistência ao expansionismo napoleónico, do processo de independência do Brasil e das outras nações de língua espanhola (1807-22).

O estudo da complexa estruturação da nação e das identidades que com ela se articulam, com destaque para a identidade nacional, constituiu um dos objectivos desta iniciativa, promovendo leituras e abordagens pluridisciplinares que mobilizaram a história, a geografia, a antropologia, a sociologia, a economia, a ciência política, a filosofia e a linguística. Em torno de eixos de análise e reflexão globais, valorizaram-se problemas concretos em que a ferramenta conceptual da história e de outros campos do saber foi testada e problematizada em contextos históricos específicos. Por outro lado, concedeu-se um lugar de relevo ao debate teórico acerca de noções que, durante muito tempo, foram centrais no discurso das ciências humanas: *carácter nacional, identidade e padrões culturais* (entre outras). Até à II Guerra Mundial, o tópico *carácter nacional*, muito ligado a concepções organicistas e essencialistas das socie-

dades, constituía, a par de outros termos em voga desde os finais do século XVIII – *génio nacional* e *raça* – um lugar-comum, apto no entanto a captar uma totalidade que, na era das revoluções, passava para primeiro plano: a nação. Hoje questionada até ao ponto de se pôr em causa, com sólidos argumentos, a pertinência da sua utilização – veja-se o texto inicial de Enric Ucelay da Cal –, identidade é uma noção aberta, em muitos casos indeterminada. Alarga-se a consciência do seu carácter relativo – salientada na perspectiva crítica de Onésimo Teotónio de Almeida –, de pertença a diferentes patamares que se prendem com a geografia (o local, o nacional, o transnacional), com a chamada etnicidade (outra noção sujeita, nos últimos anos a uma revisão crítica) e diferentes níveis sociais de cultura. A respeito das sociedades modernas fala-se pois, com pertinência, de identidades múltiplas (étnicas, regionais, religiosas, de género e classe), identidades porosas, amalgamadas¹, sempre em mutação. É precisamente neste quadro de interrogações que se inscrevem os textos que constituem a primeira secção, “Identidade-Identidades”, onde se prescretam ainda as matrizes religiosas da sua definição, tendo em consideração o peso que essas matrizes tiveram na formação de uma identidade portuguesa, quer por via de processos identificativos, quer por meio da criação de figuras de alteridade. Aqui, os pontos de vista vão desde o ensaio de definição estrutural ao estudo de caso, partindo porém do mesmo problema, o de discernir o papel das formações religiosas monoteístas na construção de quadros identitários nacionais ou transnacionais. O percurso vai da definição interna de uma identidade judaica (José Augusto Ramos), passando pelos problemas de assimilação dos mouros portugueses (Filomena Barros) – questões tanto mais estruturantes quanto boa parte da definição histórica de uma diferença portuguesa se faz no face a face com o Islão e, depois, na abertura de uma radical diferença frente ao judaísmo – aos problemas que, primeiro o estado liberal e depois o democrático na transição da ditadura, sentem na definição de uma via para as relações entre a nação e a prática histórica do seu sentimento religioso. Dito de outro modo, que tenha em conta a perspectiva das instituições, entre o Estado e a Igreja. Disso dão conta nos ensaios de António Matos Ferreira e, através do pensamento do Pe. Manuel Antunes, o de Manuel Clemente. Buscam-se finalmente, nesta secção, os fios condutores que permitem definir a especificidade nacional das ideias ou do objecto seu alvo, pela via do pensamento filosófico rastreado por Pedro Calafate.

O segundo conjunto de textos, procura reflectir sobre as origens medievais e modernas de “Nação e Estado”. Abstraindo de um debate historiográfico contemporâneo, o da definição conceptual do significante Estado e o da conseqüente delimitação cronológica do fenómeno, os cinco diferentes enquadramentos produzidos centram-se na lenta construção da “Nação”, vista aqui como produto de uma comunidade política, em que

¹ Anthony Smith, “Interpretations of national identity”, *Modern roots. Studies on national identity* (Ed. Alain Dieckhoff e N. Gutiérrez), Ashgate, 2001, pp. 21-22

se entrelaçam processos de definição territorial e de formulação ideológica de uma identidade política. Procura-se sublinhar, sobretudo através de alguns enfoques circunscritos, a vacuidade de conceitos genéricos, valorizando a sua confrontação prática em cada contexto. De onde emerge a necessidade de um estudo sistemático das variações semânticas dos significantes, único meio de resolver os equívocos historiográficos resultantes da sua aplicação acrítica e, ao mesmo tempo, de dar resposta a um inquérito que procura esclarecer as relações entre diferentes momentos de formulação identitária. Daqui resulta uma recusa da linearidade dos processos de construção de identidades já lançada como mote no primeiro capítulo.

Neste quadro, Hermenegildo Fernandes analisa o momento anterior à formação de uma fronteira linear para concluir que a escala política dos reinos representou apenas um dos registos espaciais de produção de identidade cujo carácter fragmentário será resolvido, por apropriação de outros modelos, no processo de criação da fronteira nacional. Maria João Branco argumenta que uma vontade inicial do “pai da Pátria” em dominar um território encontra eco e, ao mesmo tempo, legitimidade num laborioso processo de construção identitária em que o clero bracarense desempenha papel central, caminhando-se para práticas de formação do centro político que, em resposta à ameaça externa, acabam por unificar os seus habitantes. O envolvimento da realeza na composição da sua própria imagem, problema analisado por Bernardo Vasconcelos e Sousa a partir do “processo de heroicização” de D. Afonso IV, ao sublinhar o valor de um acontecimento, a batalha do Salado, capaz de potenciar uma polarização identitária face à alteridade e ao individualizar o papel da tumulação régia na Sé de Lisboa, associada ao culto vicentino, reforça a adesão dos súbditos, centrando o “Reino”. Já Armando Luís de Carvalho Homem, numa análise lexicológica do vocabulário político medieval, percorre a semântica de “prudência” e “conselho” para mostrar, no quadro das relações entre teoria e *praxis* política as diferentes esferas que levam do individual ao nacional, do centro político ao corpo representado. Com o que aponta um caminho de investigação a desenvolver. O protagonismo da instância política como produtora de identidade nacional amplia-se com a emergência do Estado Moderno: partindo de um conceito de destino histórico português, Maria do Rosário Themudo Barata segue os processos de constituição do estado moderno em Portugal, na sua relação com a conjuntura europeia mas também na sua individualidade, quer sob o ponto de vista doutrinário, quer na acção capaz de exportar modelos e de, *avant la lettre*, globalizar.

É precisamente esta possibilidade de variação de escala que serve de mote ao terceiro grupo de textos, que agrupámos sob o descritor de “Territórios e Identidades”. Primeiramente é considerado o território nacional de dois pontos de observação diversos. José Luís Cardoso percorre alguns “episódios discursivos” para discutir o impacto de um pensamento sobre a economia na construção da identidade da nação, analisando o complexo equilíbrio entre as dimensões nacional/global no interior de visões alternativas de políticas de desenvolvimen-

to, de Seiscentos a Oitocentos. Do global ao regional: Sérgio Claudino explora as origens das identidades regionais portuguesas enquanto produto de uma construção do poder central sobre as suas periferias, para depois as seguir, através das suas sucessivas formulações administrativas, até à contemporaneidade. Destaca-se por um lado, a coesão identitária do todo nacional, por outro, a fluidez de outras redes identitárias que, a outra escala, lhe subjazem, não obstante uma certa perenidade das identidades regionais.

Numa nova mudança de escala, impunha-se ainda confrontar os processos de formação da identidade nacional fora do território correspondente à primeira cristalização do reino, em direcção ao mar e à Diáspora. De facto, o carácter fluido da construção identitária e os constrangimentos que a condicionam tornam-se evidentes nos espaços exógenos a uma hegemonia sociocultural portuguesa, como sucede no contexto africano estudado por José da Silva Horta. Aí, na Guiné do Cabo Verde, a gradação de identidades que sucessivamente se intersectam desmonta uma suposta rigidez étnica como forma de auto-definição e sublinha o carácter cultural da assunção identitária. Se as identidades são sempre relacionais, importa observá-las no modo como se exprimem na dimensão linguística: Dulce Pereira estuda o conflito surdo entre o Português e as línguas crioulas de base portuguesa nas políticas de língua contemporâneas ainda marcadas pelo conceito uniformizador de estado-nação. Afiguram-se, porém, bem diferentes as circunstâncias de reprodução da identidade portuguesa nas comunidades resultantes da emigração contemporânea, caracterizadas por Maria Beatriz Rocha Trindade, pelos elos que as unem às comunidades de origem.

Mas a identidade sedimenta-se também na memória histórica, oral ou escrita, e nos patrimónios míticos que ela veicula, objecto privilegiado do quarto grupo de textos. Sedimenta-se também nas narrativas históricas associadas a sobretudo através Sérgio Campos Matos confronta-nos com um conceito de identidade nacional que ultrapassa a fronteira, exprimindo um sentimento de pertença a um espaço mais vasto, ibérico. A identidade produz-se igualmente na forja historiográfica de mitos como foi o processo de fixação da caravela como símbolo nacional, reconstituído por Francisco Contente Domingues, ou na construção da memória dos heróis, por vezes efémera. É o caso do herói colonial português, estudado por Isabel Castro Henriques, cuja memória se fabrica na relação com o Outro africano colonizado. No mesmo contexto e na actualidade, Manuel Rodrigues de Areia valoriza o papel das colecções etnográficas na afirmação das identidades portuguesa e dos países africanos.

Na verdade, a identidade envolve também um legado transmitido, um património que enforma maneiras de viver “não sem ambiguidade”, como adverte Vitorino Magalhães Godinho numa obra recente². Património que é feito de paisagens modeladas pelo homem, edificações, gastronomia, vestuário, artes plásticas, literatura, costumes, símbolos, mitos e

² *Portugal, a emergência de uma nação*, Lisboa, 2004

imagens de marca. Remover o texto até à nota de rodapé. A nota 3 fica a seguir a «imagens de marca». Vítor Serrão interpela-nos neste terreno sobre a possibilidade de rastrear nas imagens artísticas códigos de identidade nacional – inclusive na suas expressões periféricas – exemplificados aqui através da identificação iconológica D. Sebastião/S. Sebastião assim como da recorrência do *topos* da melancolia.

A problemática das identidades num contexto europeu, em que a dialéctica entre as escalas regional, nacional e transnacional está sempre presente, constituiu outro eixo temático que foi objecto de uma reflexão em diversas direcções. A função social e cultural das histórias nacionais, das memórias colectivas e dos patrimónios na legitimação das nações e dos estados europeus teve grande relevância na Europa do século XIX, como mostrou Anne-Marie Thiesse. Noutros termos e com outras intencionalidades, continuam em primeiro plano nos debates dos dias de hoje. Também a consciência europeia se foi-se modificando ao longo dos séculos XIX e XX – como mostra o texto de Maria Manuela Tavares Ribeiro, que tem em conta o contributo de figuras destacadas da sua *intelligensia*. Mercedes Samaniego lembrou novos desafios que se têm colocado aos estados europeus perante as imigrações e os fenómenos de multiculturalismo, intensificados nos últimos decénios, um dos grandes desafios com que se confronta a Europa do século XXI. Por último, as transformações que se operaram na legitimação do poder, no conceito de cidadania e na identidade europeia num tempo de alargamento da União foram objecto da reflexão de Paul Allières.

Não procurámos ser sistemáticos. De resto, alguns dos problemas equacionados nas contribuições que se seguem foram já aflorados em debates anteriores³. Temáticas houve que ficaram fora do nosso espectro de estudo (caso do mito de cruzada, da relevante relação que tem vindo a ser estabelecida entre desporto e identidade ou ainda da transformação de formas musicais específicas em símbolos identitários), ou não foram alvo de um tratamento autónomo (caso da construção literária da identidade nacional). Mas trataram-se temas nucleares e abriram-se decerto horizontes para novas pesquisas.

Lisboa, Abril de 2008

Sérgio Campos Matos
Isabel Castro Henriques
Hermenegildo Fernandes
José da Silva Horta

³ Veja-se *A memória da Nação* (org. de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto), Lisboa, 1991 e *A construção social do passado*, Actas do Encontro 27-28 Nov, 1987, s.l., 1992

DOS LIMITES ÀS FRONTEIRAS: PROBLEMAS DE ESCALA E FUNÇÕES¹

HERMENEGILDO FERNANDES
(FLUL/CHUL)

Duas viagens de reconhecimento, separadas por quase 500 anos, servem-nos aqui de ponto de partida. Na Primavera e no Verão de 1509, obedecendo a uma incumbência régia, o desenhador Duarte d'Armas percorreu “o extremo de Portugal e Castela”, desde Castro Marim a Caminha, com a intenção de realizar um inventário gráfico dos castelos que pontuavam a raia. Dessa viagem resultará uma série de tomadas de vista e de plantas (“prataformas”) que constituem o *Livro das Fortalezas*². Em 1996 e 1997, um fotógrafo, Pedro Letria, seguiu um trajecto análogo, da foz do Guadiana à do Minho, de Vila Real a Caminha, registando a fronteira entre Portugal e Espanha em perto de 3000 fotografias, 6 dezenas das quais publicaria em *Terraformada*³. Idênticos percursos, de sul para Norte, com o sol pelas costas, como convém a quem procura a fixação visual de um objecto. Identidade, *mutatis mutandis*, do próprio objecto, uma fronteira linear, “a mais velha da Europa”, lembrava a lenga lenga escolar. Mais além do mundo de possibilidades que separa o real capturado pelo olho humano transmitido à pena daquele apreendido pela câmara, é, porém, na própria forma mental que os dois observadores divergem. Em Duarte d'Armas são as fortalezas os pontos estruturantes da paisagem, de resto tão diversificada quanto o carácter necessariamente esquemático dos desenhos o permite, e são elas que marcam e definem a fronteira. Nesse sentido elas estão lá por causa dela mas ao mesmo tempo identificam-na aos olhos do observador, o que em grande medida resulta, sabemos nós, de muitos dos castelos preexistirem a essa fronteira em cuja definição desempenharão papel chave. Em Pedro Letria persegue-se a abstracção conceptual da linha através de indícios que a confirmam, cursos de água, penhascos, marcas na paisagem, mas também através de lugares a que só o conceito prévio de fronteira confere significado de limite, não sei alguma surpresa por parte do observador, espantado pela ausência material de signos de limite. A linha sobrepõe-se sem se saber precisamente onde a campos abertos, é silencioso pano de fundo de campos de futebol, instalações fabris ou carcaças de animais, jogos semânticos a encontrar analogia nos enforcados que ornaram, nos debuxos de Duarte de Armas, algumas colinas próximas das fortalezas. Todavia, entre o desenhador e o fotógrafo muito mais há que 500 anos. Pólos da mesma elipse, o primeiro

¹ Este texto é devedor dos comentários de José Brissos, que agradeço, da perseverança de Sérgio Campos Matos e de vários momentos de debate com Iria Gonçalves, Maria João Branco, Hermínia Vilar, António Castro Henriques e Marta Castelo Branco.

² Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas. Fac-simile do ms. do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, introd. de Manuel da Silva Castelo Branco, 2.ª ed., Lisboa, A.N.T.T. e Edições Inapa, 1997.

³ Pedro Letria, *Terraformada*, pref. de John Stopford. Lisboa, Assírio & Alvim, 1999.

é espectador atento, interveniente mesmo, pela própria natureza da sua actividade de agente régio, do lento processo, eminentemente político, que leva ao triunfo de uma concepção linear de fronteira e que coloca a sua definição como um dos apanágios da actividade do Estado ao mesmo tempo que condição própria da sua existência. A fixação dos castelos, além do seu interesse militar, está lá a evidenciar, qual velho fóssil, uma presença evanescente, a de uma antiga organização do espaço que não se ocupa de linhas de demarcação mas de pontos fortes capazes de estruturar o território. Com Duarte d'Armas, pois, um quase começo. Um quase fim, com Pedro Letria: em 1992, pouco antes do périplo fronteiriço do fotógrafo, a adesão de Portugal e Espanha à convenção de Schengen havia desnaturalizado, sem completamente o eliminar, o significado dessa linha imaginária, tornada desde então progressivamente obsoleta pela paulatina alienação de competências que haviam definido o Estado nacional, mas mantida enquanto reduto simbólico identitário. Talvez sem se dar conta plena disso a objectiva do fotógrafo observa um cadáver, mesmo que ainda quente, esforçando-se por lhe determinar sinais vitais.

No que se seguirá, no interior da União Europeia, a realidade zonal anterior à fronteira linear ganha de novo sentido enquanto mecanismo produtor de identidade, interno e externo, substituídos que são os sinuosos limites entre os estados por áreas privilegiadas de contacto, no Atlântico, no Mediterrâneo, ou, mais a sul, no grande *hinterland* Sahariano. Em lugar de categoria histórica intemporal, que a aparente eternidade do estado nacional pressupunha como definitiva e, em simultâneo, contida como um ADN formatador de uma espécie de territorialidade congénita a cada uma das construções nacionais – perigosa convicção, de resto, de que temos um exemplo passado, o das “fronteiras naturais” no caso da Renânia, um próximo, o das “fronteiras étnicas”, no caso dos Balcãs –, o modelo linear de fronteira nacional aparece agora desnudado na sua intensa historicidade, como objecto datado, que se constrói, para se afirmar muito tempo como modelo único e objecto privilegiado de exportação colonial e pós-colonial europeia, apenas para por fim se ir lentamente desvanecendo, no interior da resposta possível que a Europa vem dando, desde a segunda metade do século XX, às sucessivas tentativas de suicídio perpetradas na primeira.

É precisamente nesse sentido que nos colocamos aqui antes dessa fronteira. Ou, mais precisamente, num momento em que ela faz os seus tímidos inícios mas em o que o modelo dominante é ainda outro. Num cenário que é o da *Hispania* ocidental de Duzentos e Trezentos interroga-se o processo de construção da fronteira enquanto realidade vivencial, deixando-se de parte os problemas, terminológicos, colocados pela sua expressão coeva. Interessamos aqui verificar como a delimitação entre os reinos pode contribuir para produzir identidade num contexto claramente anterior à das unidades políticas proto-nacionais que se afirmam numa Idade Média tardia, a partir de centros políticos com potencial para se virem a firmar como estados. O enfoque será assim colocado não no lento processo que conduz ao triunfo da concepção de uma fronteira linear abstracta, à sua corporização e aos processos negociais que lhe subjazem, mas numa situação que lhe é anterior e que definiria como

polifónica, na medida em que se caracteriza por uma sobreposição de registos variados, de dimensão sempre pública mas não necessariamente política⁴.

O primeiro conjunto de observações a fazer, neste quadro, recai sobre as concepções que enformam a visão política do território e dos seus limites no período anterior ao início do caminho para a afirmação do Estado moderno e dos fenómenos de territorialização que lhe são inerentes, isto é, antes de 1300. O problema reside aqui, a meu ver, na frequência da transposição de categorias de percepção espacial que resultaram dessa mesma progressiva afirmação, ainda que só se tenham resolvido completamente com as reformas territoriais do estado liberal – linearidade, continuidade, mútua exclusividade, no sentido em que todo o espaço é contido por um limite que o define por contraposição a outros e que não há espaço fora desse limite – para um período que é anterior sequer à formulação mental dessas concepções, muito menos à sua aplicação, anacronismo em que a medievística, sobretudo aquela influenciada pelas correntes institucionalistas de Oitocentos, interessada em investigar as origens do Estado e identificar as suas prefigurações, frequentes vezes caiu. A própria visão do processo de construção territorial do reino prévio às balizas de 1249, 1267 e 1297, isto é, ao momento em que adquire a configuração e os limites que viriam a ser de forma estável os seus, está, na historiografia, da Alcobacense à do século XX, inquinada, parece-me, por esse mesmo deslizamento. Nesse contexto, o reino surge muito mais como uma necessidade do que como uma possibilidade entre outras, arredada a teia de contingências em favor da determinação, sublinhado, ainda que modernamente de forma inconsciente e subliminar, o carácter expansivo da sua formação a partir do inicial núcleo nortenho, como se se tratasse de verter um conteúdo numa forma já pré-feita que ostentasse o nome de Portugal, em lugar de entender o processo do ponto de vista da aglutinação de núcleos, zonas e, sobretudo, de partes de zonas anteriormente integrantes de outras unidades. A consciência da importância decisiva para a construção do reino da definição de um limite político no próprio interior da Galécia, escavando aí o território portugalense, não teve por isso paralelo nem na definição de um território marginal quer ao al-Andalus quer à Hispania cristã, centrado em Coimbra, entre os séculos VIII e XI, nem muito menos no papel decisivo da configuração de uma unidade centrada em Badajoz e no entre Tejo e Guadiana, detectável a partir da segunda metade do século IX, ou ainda na precoce formação de um sistema urbano no baixo vale do Tejo, duplamente polarizado por Lisboa e Santarém⁵. Uma pluralidade de possibilidades territo-

⁴ De entre uma produção historiográfica já relevante, quer do ponto de vista do triunfo da fronteira linear quer do dos modelos anteriores próprios da sociedade de fronteira ou de marca, cf. Hastings Donnan e Thomas Wilson, *Borders. Frontiers of Identity, Nation and State*. Oxford, Nova York, Berg, 1999, Robert Bartlett e Angus Mackay (ed.), *Medieval Frontier Societies*, 2ª ed.. Oxford, Clarendon Press, 1996, Daniel Power e Naomi Standen (eds.), *Frontiers in Question. Eurasian Borderlands, 700-1700*. Londres, Macmillan Press, 1999, David Abulafia e Nora Berend (eds.), *Medieval Frontiers: concepts and practices*. Aldershot, Ashgate, 2002, *Carlos de Ayala Martínez, Pascal Buresi y Philippe Josserand (eds.), Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)*. Madrid, Casa de Velázquez, 2001, Rita Costa Gomes, "A construção das fronteiras" in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (eds.), *A Memória da Nação*. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, pp. 357-382, Rui Cunha Martins, *O Método da Fronteira*. Coimbra, Livraria Almedina, 2008.

⁵ Esta pluralidade, embora reduzida predominantemente a uma bi-polaridade Norte/Sul, não escapou à luminosa intuição de J. Mattoso em 1985 (*Identificação de um País*, 2ª ed.. Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, 2 vols.), precedida, é certo, por uma idêntica consciência em A.

riais cujo produto final se deixaria dificilmente antever se o ponto de vista escolhido fosse o desse século XII em que elas pela primeira vez se combinam, ou mesmo o da primeira metade do XIII em que a própria existência autonomizada do reino português está, em mais do que uma ocasião, a ponto de soçobrar e em que paira no horizonte a hipótese de outras combinatórias territoriais, primeiro com Leão e pouco mais tarde com Castela/Leão. Não se procura, evidentemente, através desta constatação o que podia ter sido. As possibilidades interessam sobretudo no que revelam acerca do que é, ou, por outras palavras, da complexa teia de conflitos, confrontos, negociações e equilíbrios da qual nasce uma unidade política com uma determinada identidade territorial. E, mais ainda, da forma mental que está por detrás dessa teia e que torna possível, num período preciso, um modelo e não outro.

Distinguir essa forma implica neste caso reconhecer a irredutibilidade dos modelos de exercício da territorialidade nos reinos da “Reconquista”, às práticas que lentamente se foram implementando a partir da Baixa Idade Média nos estados proto-nacionais que de alguns deles vão emergindo. Naqueles, de facto, o poder não se exerce sobre territórios necessariamente contínuos mas sobre células de contornos que podem ser mais ou menos imprecisos e em que o investimento simbólico é feito sobretudo no núcleo. Por isso o território não é percebido como um espaço de intervenção homogéneo, ou a homogeneizar, o que vem dar no mesmo, mas como uma soma de individuais, agrupados frouxamente em torno de um deles que se assume, nessa circunstância, como centro. Neste quadro, as alterações de combinatória surgem muito mais frequentes e possíveis, o laço entre as partes muito mais solto, o vínculo ao centro instável. Sobretudo pessoal e contingente, mas não político, no sentido em que determinado por relações de carácter eminentemente pessoal. De onde resultam construções políticas com um acentuado grau de provisoriedade, a tomarmos os estados nacionais como paradigma. Descontinuidade, individualismo das células, instabilidade da sua composição, tudo traços territoriais fortemente articulados com um modelo preciso de organização social.

No centro desse modelo está uma concepção patrimonializada da monarquia e das relações de poder que a recepção do direito romano a partir do começo do século XIII, primeiro muito indirecta e protagonizada sobretudo por letrados da Corte, só muito lentamente virá erodir. É ela que permite a divisão de facto do reino português proposta pelo testamento de Sancho I ou as frequentes divisões e recomposições que caracterizam o universo castelhano leonês entre o século XI e 1230.

Num quadro destes o conceito de fronteira, implicando estabilidade e envolvendo um conjunto de actos de demarcação concebidos para a perenidade, não apresenta qualquer consistência. Isto sobretudo porque o controle sobre os territórios assenta muito menos na definição dos seus limites do que na ocupação de pontos fixos, modelo dominante desde

H. de Oliveira Marques e A. Borges Coelho já no início dos anos 70 (respectivamente, *História de Portugal* [...], vol. I, Lisboa, 1972 e *Portugal na Espanha Árabe*, vol. I, Lisboa, Seara Nova, 1972.

que as fórmulas territoriais de matriz antiga tinham sido substituídas pelo modelo, muito mais fluido, resultante dos processos de “encastelamento”, que ocorrem no Mediterrâneo a partir do século IX. Aí, a zona de controle tinha substituído a jurisdição exercida no interior dos limites demarcados característica da cidade antiga. E se é certo que a resiliência do fenómeno urbano tinha limitado a expansão do modelo nas áreas meridionais da *Hispania* controladas pelo Islão, sobretudo a partir do recrudescimento urbano dos séculos X e XI, e a reafirmação do estado omíada, durante o período califal e nas suas sequelas taifa, havia contribuído fortemente para a manutenção do modelo territorial antigo – e se fundam mesmo sobre a sua recriação, depois do período altamente centrípeto de finais do século IX e de inícios do X –, não é menos verdade que, nas vastas áreas de geometria variável que correspondem às *tugbur*, as zonas de marca entre os principados cristãos e o al-Andalus, esse modelo encontra um fértil terreno de expansão⁶. De facto, aí, a própria natureza das formas de ocupação do território e o papel nuclear nelas desempenhado pelos castelos implica o predomínio de uma limitação centralizada por oposição ao espaço perimetral⁷ triunfante no mundo clássico e que a futura afirmação do conceito de fronteira linear voltaria a impôr. Ora essa zona de marca, que é o elemento natural do modelo centralizado, tende a deslocar-se pelas contingências da guerra endémica que reina na Hispania entre o Norte e o al-Andalus, vindo a abranger áreas cada vez mais meridionais, incluindo aquelas em que a organização das *kuwar* tinha salvaguardado a definição perimetral. É difícil medir até que ponto a consciência dos antigos limites entre as *kuwar* e, depois, entre os reinos taifas que se sobrepõem à organização administrativa califal, sobrevive, no Gharb al-Andalus, à conversão de toda a região numa grande marca, durante o período almorávida e, sobretudo, durante o almôada. Alguns indícios, como a pervivência do conceito de reino de Badajoz para além do fim da sua existência física, ainda em período islâmico – em torno da qual, de resto se organizará o núcleo da política ofensiva de Afonso Henriques durante as décadas de 50, 60 e 70 –, ou a permanência do reino de Sevilha, não apenas enquanto conceito mas também enquanto realidade operativa depois da conquista castelhana de 1248, no interior da respectiva Coroa, permitem pensar que pelo menos o essencial do modelo perimetral terá sobrevivido no meridiano. Por outras palavras, podemos pensar, julgo, que sobrou o suficiente da estrutura de gestão do território recriada no interior de uma sociedade tributária como é a de al-Andalus, para servir de arquétipo – intelectual que não físico, as coincidências de traçado sendo apenas isso mesmo – à criação do facto novo que é a emergência das fronteiras entre os reinos proto-nacionais.

Isso será ainda mais reforçado, penso, pela importância que a definição do seu território tem para a identidade das *mudun*, isto é, das cidades do al-Andalus, justificando que a memória desses limites seja capaz de sobreviver mesmo a uma situação de guerra, pilhagem e devas-

⁶ Para este período ver sobretudo, Eduardo Manzano Moreno, *La Frontera de al-Andalus en Época de los Omeyas*. Madrid, CSIC, 1991.

⁷ Sobre estas e outras questões conceptuais cf. o belo ensaio de Luciano Lagazzi, *Segni sulla Terra. Determinazione dei confini e percezione dello spazio nell'alto Medioevo*. Bolonha, CLUEB, 1991.

tação endémica como aquela que se vive entre o Tejo e o Guadiana na segunda metade do século XII e, depois, novamente nos anos 30 e 40 do XIII. Testemunho disso são as referências aos antigos limites das cidades que os poderes conquistadores fazem aquando dos momentos de organização política e territorial, sempre para os manter, como se se tratasse de um património essencial da identidade urbana, capaz de atravessar um corte que se assumia tão verdadeiramente profundo como o da “reconquista”. Ora esses limites assentavam num pressuposto linear, tendo sido fundados originariamente por um acto demarcador, cujas premissas serão retomadas pelo grande movimento de demarcação que presidirá, na segunda metade de Duzentos, à eclosão, em Odiana, de uma miríade de novas entidades urbanas, decompostas, por um processo que podemos pensar análogo ao da divisão celular, das antigas e mais vastas unidades. Do ponto de vista urbano, pois, parece haver uma continuidade que nunca chega verdadeiramente a afectar a conceptualização dos processos demarcadores, e que permitirá, no interior de uma fórmula bem mais operativa e chegada ao nível daquilo que é, por então, o efectivo funcionamento dos poderes, a sobrevivência do modelo perimétrico antigo e a sua posterior transposição, proporia, para o contexto dos reinos da pós-conquista cristã, onde viria, finalmente a servir de arquétipo fundamental ao processo de definição e, sobretudo, de invenção conceptual das fronteiras.

Na perspectiva do modelo dominante antes das fronteiras nacionais a situação aparece assim bastante complexa, longe da depois paulatinamente construída unicidade: nem, de forma acrítica, se poderá retroprojectar o modelo da fronteira linear a um período anterior ao dos proto-estados nacionais da Baixa Idade Média e do primeiro período moderno; nem, ao invés, se poderá postular uma universalidade da tipologia centralizada e, a uma outra escala, da fronteira zonal, que, pelo menos na área mais urbanizada da *Hispania*, a meridional, nunca substitui completamente o antigo modelo territorial. Ao invés, assim, de uma evolução esquemática – conduzindo de um modelo clássico, assente no predomínio da oposição entre público e privado e na clara delimitação institucional do espaço público, expressa no modelo perimétrico, à progressiva privatização dos poderes expressa espacialmente pelo triunfo do modelo nuclear do povoamento encastelado, e, finalmente, à recuperação do direito romano e dos poderes centrais que ela apoia, traduzida num regresso ao modelo linear – preferiria ver o processo numa dimensão polifónica que me parece muito mais próxima da realidade. De facto, num espaço como é o do al-Andalus, e como será o dos reinos que lhe sucedem nessa área geográfica, em que não só os poderes centrais nunca se esbateram completamente, como conhecem uma rápida e profunda recomposição a partir do segundo terço do século X, mas em que ao mesmo tempo as contingências inerentes a uma área de marca se vão impôr a partir do século imediato, estão criadas as condições para uma sobreposição de registos no que diz respeito às categorias que enformam os processos de organização territorial. Essa sobreposição expressa-se essencialmente pela co-habitação de diferentes modos de delimitar (*registos*) que se juntam num todo operativo, interagindo mas sem necessariamente se contaminarem e cuja aplicabilidade pode ser testada no interior de várias *escalas* de

liminaridade, desde os limites entre os reinos e as dioceses, até à escala maior da propriedade rural, passando pelos níveis intermédios dos termos urbanos ou das paróquias. Propria, com efeito, que em todas estas escalas de observação se podem verificar exemplos, para as centúrias consideradas de Undecentos e de Duzentos, quer do paradigma perimétrico antigo quer do centralizado resultante dos processos de feudalização alto-medievais bem como da imposição de uma lógica de marca em resultado da militarização promovida pela “reconquista”.

Começando pela menor escala geográfica, a das fronteiras entre as diversas unidades políticas, parece nítida a co-existência entre processos delimitadores assentes no conceito de linha e outros dominados por uma perspectiva zonal. No primeiro caso estará a utilização de elementos naturais enquanto linhas delimitadoras: é o que se passa, desde a criação do reino português, com o rio Minho, incisão suficientemente profunda no território para criar uma separação plausível entre a *Gallaecia* do norte e a meridional, matriz do condado e depois do reino, embora não suficientemente profunda para escamotear a evidente unidade cultural e de paisagem entre as duas metades agora divididas; ou, de 1267 a 1297, com o Guadiana, transformado tanto pelos acasos da guerra de conquista contra o Islão como pelo equilíbrio alcançado no tratado de Badajoz entre os reinos de Portugal e de Castela/Leão, numa improvável fronteira, desde o Caia até Aiamonte. Não creio, porém, que a utilização das linhas de água mais significativas como signos e realidades demarcadoras esteja necessariamente articulada com o triunfo, ou sequer, a presença, de uma concepção perimétrica que estaria na origem da afirmação da fronteira linear. Afirmando-se por si mesma, a presença física desses obstáculos naturais não pressupõe qualquer trabalho de conceptualização e encontra-se muito distante, por isso mesmo, da linha imaginária, tornada visível apenas pela pontual presença de marcos identificadores, que caracteriza e enforma processos de demarcação mais tardios.

Nesse sentido, e apesar da presença de formas da fronteira linear, os limites entre os reinos parecem-me dominados, até aos finais do século XIII, por um modelo de natureza centralizada, muito mais do que perimétrica, que se pode radicalizar, sobretudo na área de contacto com o al-Andalus – no caso português até 1249, no castelhano até 1492 – na fronteira zonal ou marca. O próprio processo de integração das unidades políticas, determinado pela posse dos castelos, assim o implica: como é a rede de castelos e, a sul, também de cidades, que faz o reino, e não o inverso, o território constrói-se de dentro para fora, a partir do núcleo fortificado, urbano ou não, para o seu termo, ele próprio de contornos não necessariamente muito focados, e desse conjunto de núcleos que é o reino, para os seus limites externos que, de certa forma, reproduzem a fluidez dos limites das suas partes constituintes. Essa organização territorial tem duas consequências. Em primeiro lugar, o espaço que se encontra dentro do reino está fortemente hierarquizado em torno de núcleos ordenadores que criam no mapa mental uma gradação entre essas zonas fortes e as áreas difusas e débeis onde se situam os fenómenos da liminaridade. Por isso mesmo a territorialidade é marcada por

uma pronunciada descontinuidade interna, que sobreviverá enquanto vestígio na orgânica institucional do estado moderno, muito para além da definição e estabilização das fronteiras entre os reinos, a que as tentativas de reforma pós-pombalinas procurarão obviar, mas que só será resolvida, no caso português, pelo estado liberal. Descontinuidade contrastante com a homogeneidade abstratizante e racionalista característica dos modelos de organização territorial que têm como ponto de partida uma definição externa, feita a partir dos limites para o interior. Tal o caso das reorganizações territoriais impostas pelos estados liberais, partindo de fronteiras elas próprias geradas através de longos processos de equilíbrio e negociação no quadro de concepções que são claramente marcadas pela hierarquia e descontinuidade dos espaços, e fazendo triunfar no seu interior, um modelo homogenizador em que todo o território, como parte inalienável do todo nacional, tem, em abstrato, a mesma valia. Em segundo lugar, e esta asserção revelar-se-á essencial para a definição das fronteiras, a fluidez das periferias que resulta dessa própria concepção hierarquizada dos espaços, dá lugar a que as áreas de limite sejam, pela sua própria indefinição o cenário de um permanente processo de conflito, negociação, ajustamento e definição, que começará por ser muito amplo, operando à escala do território de castelos, centros urbanos ou, por vezes, como no Riba-Côa ou na margem esquerda do Guadiana, de sub-regiões inteiras, para se apertar cada vez mais, acabando em complexos processos de definição fronteiriça à escala local de que o caso da herdade da Contenda de Moura, uma área de gestão comum secular entre os dois reinos de Portugal e Castela, é um bom exemplo.

De resto, esse lento processo marcado tanto pelo conflito como pelo negócio que envolve a definição dos limites entre os reinos cristãos, é antecedido e durante algum tempo coincide mesmo cronologicamente com a existência de uma fronteira marcadamente zonal, na área de contacto entre o reino português e o Gharb al-Andalus. De certa forma o reino português, como o castelhano, o de Navarra, ou, mais ainda o de Aragão, à semelhança dos condados pirenaicos, nasce da capacidade de articular essa marca, então centrada em Coimbra, com a metade meridional da *Gallaecia* e é, nesse sentido, ele mesmo uma emanção da fronteira zonal. Só se viabilizará, aliás, enquanto construção possível, através dela, como se poderá entender pela coincidência entre o controle da linha do Tejo – isto é, da rede de cidades e castelos que transformam todo o baixo vale tagano numa área de demarcação – e a ascensão política da estrela de Afonso Henriques, que deve muito do seu prestígio contemporâneo à importância que lhe dão os almôadas; ou, ainda, entre os anos de luta pela marca do Guadiana, nas décadas de 20, 30 e 40 de Duzentos, mesmo apesar da aparente ineficácia do rei e do longo período colapso absoluto da organização interna em que o reino quase soçobra, e o advento de uma fase de estabilização territorial e política marcada pelo fim da conquista do Gharb extremo por Afonso III e por um clima geral tão novo que poderá ser visto como uma refundação. Em ambos os momentos a presença de uma fronteira zonal a sul, revelou-se não só decisiva para a estruturação política do reino, como o seu principal elemento ordenador. Aquele, seguramente, onde pulsa a energia vital da jovem construção

e onde são testados os modelos mais evoluídos e diferenciados, como a área de origem e difusão do tríplice foral de 1179, abrangendo a cidade que havia sido a marca por excelência no século XI, Coimbra, e as duas chaves da marca Undecentista, Santarém e Lisboa, bem atesta. Já procurei, noutros lugares, identificar os traços definidores dessa marca, sobretudo da última, a da fronteira de Odiana⁸. Relembro aqui os essenciais, análogos, na essência, aos de todas as regiões da *Hispania* medieval em que a fronteira desempenha em simultâneo um papel integrador e separador, quer do lado cristão, quer nas *tugbur* islâmicas: uma malha larga de castelos – *mudun* com os seus *qusur*, *busun*, um ou outro *burj* em posições estratégicas – pontuando e organizando vastos espaços cada vez mais desolados, uma sociedade que se vai militarizando, mais cedo entre os cristãos que entre os muçulmanos, estes mais dependentes como eram de contingentes militares externos, berberes, sobretudo, uma economia também sempre mais vinculada à guerra, que tem no saque e nas operações de resgate de cativos um dos seus mais sólidos fundamentos, no financiamento das expedições e nas carestias que ele provoca, um dos seus mais significativos bloqueios.

Caberia neste momento questionar o papel dessa fronteira zonal enquanto criadora de identidade, pois que a associamos, matricialmente, ao próprio processo de formação do reino. Ao invés da fronteira linear, que investe na formação de identidades mutuamente exclusivas através da separação que induz sobre os territórios que atravessa (*trennungsgrenze*), a marca produz fenómenos de miscigenação e hibridação ao mesmo tempo que possibilita os necessários tempo e o espaço de crescimento para que eles venham a definir-se em identidades originais, (*zusammenwachsgrenze*). Assim, enquanto, por exemplo, a localização de uma fronteira no rio Minho entre Portugal e o reino da Galiza, acabou por produzir uma suficiente diferenciação de duas entidades antes unas, a presença secular, primeiro no que viria a ser a Beira e, depois, no que se tornaria o Alentejo, da marca inferior, separando o al-Andalus da *Hispania* cristã, foi o campo fértil para o crescimento de uma cultura de fronteira, solidamente ancorada nos fenómenos a que, imperfeitamente, chamamos moçárabes, menos talvez do ponto de vista intelectual que do das realidades materiais: longo e nunca interrompido convívio com as estruturas urbanas como forma dominante de organização social, presença de uma economia monetarizada, contacto, ainda quando conflituoso, com as várias formas que o estado tributário foi revestindo no al-Andalus, desde o século X. Características todas que se revelariam essenciais na definição de um modelo de construção para o reino português e que se manifestam activamente sobretudo a partir da incorporação no reino dos territórios que antes tinham constituído a parte ocidental dessa marca inferior. Não será pois necessário discutir aquilo que sobrevive nos cónegos regrantos de Coimbra ou de Lisboa de explicitamente moçárabico, ou de pensar na trasladação das relíquias de S. Vicente de uma antiga

⁸ Cf. Hermenegildo Fernandes, *Entre Mouros e Cristãos. A sociedade de fronteira no sudoeste peninsular interior (séculos XII-XIII)*, Lisboa, FLUL, 2000 (texto policop.), Hermenegildo Fernandes, "Fronteiras e Reconquista" in *Portugal Muçulmano: os últimos sinais do Mediterrâneo*. Catálogo da Exposição no Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa, 1998 e, sobretudo, Eduardo Manzano, *op. cit.*, e Francisco García Fitz, *Castilla y León frente al Islam. Estratégias de Expansión y Tácticas Militares (siglos XI a XIII)*. Sevilla, Universidade de Sevilla, 2001.

qanisa de peregrinação cristã situada no interior do al-Andalus para Lisboa, para comprovarmos o carácter constitutivo da marca na formação da identidade portuguesa. As características do reino já enquanto jovem – isto é, depois de 1248 – apoiado nas cidades, virado para o mercado assim como a definição do seu eixo ordenador – Lisboa, Santarém, Coimbra, com ramificações para Évora e Porto/Braga – em grande medida correspondente à área da marca ocidental ou inferior, não deixam nenhuma dúvida a esse respeito. E é justamente a pré existência dessa articulação que explica a coerência de um território de outro modo tão diverso, e a relativa facilidade com que um poder central na primeira metade de Duzentos ainda tão débil, conseguirá, vencidos os perigos da implosão e consequente integração no conjunto castelhano-leonês, transformá-lo num todo coerente. O contraste com a situação da Coroa de Castela, composta de vários territórios de marca e reinos individualizados em que o poder do rei demorará muito a afirmar-se, não poderá ser mais evidente.

A integração desses territórios pela monarquia implica no entanto, creio, uma significativa alteração na forma como eles tradicionalmente se relacionavam com os centros políticos, cristãos ou muçulmanos, com os quais haviam sempre mantido uma relação mais ou menos fluida. Aí, a tarefa do rei e dos seus funcionários ou delegados, será tão significativa quanto a norte, nos espaços em que há que lidar com o poder senhorial, embora mais oblíqua: trata-se de garantir o controle das elites urbanas e, sobretudo, de limitar as suas práticas de auto-governo, que a sua posição fronteiriça tinha historicamente estimulado. Tal estará longe de ser pacífico, como a prática, de Sancho I a Sancho II, amplamente demonstrará, em centros urbanos depois tão nucleares como Lisboa. Mas não é totalmente líquido mesmo no reinado seguinte, marcado pela grande ofensiva anti-senhorial a norte e pela tomada de posições por parte do rei no além Tejo. Também nesta última região, onde a marca era uma realidade muito recente – os territórios a sul da serra de Portel são-no até aos anos 30 e, no limite, até à conquista de Aiamonte em 1240 – e onde se verifica um grande movimento de organização na segunda metade de Duzentos, temos indícios da dificuldade inicial para conter as tendências autárquicas das elites locais, ainda quando estão em causa funcionários da administração central periférica como aquele almoxarife de Beja que encontramos em rebelião aberta contra as instruções de Afonso III. Tal resistência parece ser o cruzamento de vários fenómenos: tradição de relativa fraqueza do poder central, correlativa tendência autonómica dos centros urbanos, predomínio no terreno de uma organização típica das regiões de marca em que a malha territorial contínua se tinha secularmente esbatido em proveito de uma rede que é mais um somatório de núcleos.

A tarefa do poder central, ele próprio em refundação com Afonso III, será aqui a de substituir a velha lógica de organização territorial assente na fronteira zonal, por uma nova lógica que tem implícita em si uma gradual afirmação da fronteira linear. Essa interdependência das formas de organizar o território e de o delimitar face a outras construções políticas deve-se, proporia, em primeiro lugar ao facto de o reforço dos vínculos entre o poder central e as periferias políticas implicar uma crescente consciência territorial que, se está longe de de-

terminar soluções uniformizadoras como aquelas que o estado liberal viria a impor muitos séculos mais tarde, generaliza ao menos um conjunto de modelos de organização fixo, regularizando as relações que no seu interior se mantêm com a corte. O modelo dominante tem por base o sistema social urbano, derivado, em termos do ordenamento jurídico e, portanto, do paradigma de organização social proposto, quer das mais arcaicas constituições de Ávila, quer dos mais recentes exemplos do tríplice foral. A difusão territorial destas tipologias é ela mesma indício da diversidade de modelos de territorialização de que falava: se os núcleos da primeira conquista tendem a receber o foral de Ávila, através de Évora, os da segunda fase, recebem em muitos casos o de 1179; se nas terras do rei predomina este, nas das ordens militares tende a vigorar aquele. Traduzindo momentos diferentes do processo de territorialização, instâncias de controle institucional diversificadas – o rei, as ordens, a nobreza que toma posições a sul – bem como uma variedade de condições dos espaços ocupados – das planícies centrais de ocupação antiga às periferias serranas ou de monte – em todos os casos, porém, se assistirá a uma redefinição da relação com o poder central assim como a uma intensificação assinalável da pressão sobre o espaço. Neste sentido, o modelo de malha larga, com alguns poucos núcleos e vastas periferias vazias ou quase, escassamente estruturadas, típico da fronteira zonal que dominara o espaço do entre Tejo e Guadiana no século e meio anterior, é substituído gradualmente por uma estrutura muito mais intensa que, pela multiplicação dos núcleos e por uma grande diversidade de atribuição do controle institucional do território, reduz os interstícios e densifica a ocupação do território. Num quadro destes, de incremento da pressão sobre o espaço, ganha sentido, no que diz respeito à lógica da sua delimitação, a progressiva substituição do paradigma centralizado, pouco ou nada atento ao traçado preciso dos limites, pelo paradigma perimétrico, em que a operação de delimitação constitui momento essencial na definição institucional da relação com esse território e, de certa forma, é o próprio momento fundador da territorialização. Tal transformação está bem presente na escalada do número de momentos de delimitação, quer de termos urbanos, quer de propriedades, registada a partir de meados do século XIII, que vêm substituir um modelo de atribuição do espaço, quase sempre mais interessado na identificação do núcleo ordenador do que na definição dos seus limites. Objecto de uma ritualidade altamente codificada, ponta visível de complexos processos negociais, envolvendo a Coroa, os poderes urbanos, as ordens militares e as religiosas, nobres em busca de fortuna numa terra de oportunidades, é toda uma complexa e movimentada nova sociedade que se torna visível através desses actos de delimitação. Triunfo do mundo perimétrico, em que nenhum espaço deixa de estar atribuído, ganho da continuidade sobre a descontinuidade, da definição territorial feita a partir do exterior sobre aquela operada a partir de um núcleo. Triunfo ainda do poder central e da fiscalidade régia que ganha em eficiência de controlo territorial.

Paralelamente, e em estreita articulação com esse processo delimitador, está em curso um amplo movimento de delimitação diocesana, ajustando limites de intervenção dos bispos até aí mais ou menos fluidos, sobretudo e mais uma vez, nas áreas correspondentes à velha

marca, as dos episcopados de Lisboa, Évora e da Idanha/Guarda. Esta última, terra de fronteira por excelência, segundo comenta o glosador Mestre Vicente – que será, *malgré lui*, bispo egitaniense – a propósito de Seia⁹, corresponde a um território particularmente exemplar, porque destituído de centros urbanos ordenadores de primeira grandeza, ao invés das duas outras, porque há muito nas mãos dos cristãos e, por isso mesmo, historicamente submetida à condição de marca, porque limítrofe com Leão, o que lhe determina uma dupla condição de marca, porque, finalmente, ultra-periférica na nova organização política que é o reino português do século XIII, claramente estruturado num eixo Norte/Sul basculado para o litoral. Entre ela e Évora, entre esta última e Lisboa, é o tempo de os bispos precisarem os limites da sua jurisdição, num movimento que de certa forma recobre o do rei, comungando com ele do afã de universalizar a exação fiscal, neste caso sob a forma das terças episcopais, cuja aplicação, em proporção variável, necessita de uma apreciação das potencialidades de cada território. Daí também a extensão da rede paroquial e as tentativas de racionalização territorial no seu interior de que temos testemunho em torno de 1300. Aliás, neste respeito como noutros, os bispos parecem especialmente modernos: procura implementar-se um modelo dominado pela continuidade do espaço paroquial assim como pelo equilíbrio territorial entre as várias paróquias do mesmo centro urbano. Ao paradigma perimétrico soma-se um espírito cartesiano que anuncia, a muitos séculos de distância, o estado liberal. Não por acaso, seguramente, o sistema de freguesias que este viria a instalar como primeiro degrau na hierarquia territorial dos poderes, decalca, amiúde muito proximamente o sistema paroquial medieval. Em todos os casos, tal como nenhum território sem senhor e, no limite, sem rei, nenhum território sem bispo.

O problema que devemos colocar agora será o de perceber em que medida essa grande operação de reorganização territorial na antiga marca, da delimitação dos termos urbanos à das dioceses e paróquias e, particularmente, a transformação conceptual que a sustenta, se relaciona com o processo, contemporâneo, de definição de uma fronteira entre Portugal e Castela. Por outras palavras, de que forma se inter-relacionam as diferentes escalas de liminaridade. De facto, julgo que a interdependência a que aludia à pouco entre os processos de territorialização na marca e a estruturação tendencial de uma fronteira linear com Castela se deve também ao facto de o modelo de liminaridade que presidirá à definição da fronteira com Castela se ter baseado largamente nessas operações de delimitação territorial interna que lhe são concomitantes e, portanto, nos próprios modelos de delimitação das cidades ou, ainda, a uma escala menor, das grandes herdades que estão na base do nascimento de alguns desses centros urbanos. Não se trata apenas – nem sobretudo – de utilizar velhos limites urbanos como divisão entre reinos. É do mesmo processo mental de delimitação que falo. A montante do início da definição de um conceito de fronteira linear, não anterior, como disse, a 1300, estão uns processos de produção

⁹ Vicente Hispano, Comentário a X 2.19.13 ad v. limitatione. Cf. Ochoa Sanz, *Vincentius Hispanus canonista boloñes del siglo XIII*, Roma, Madrid, 1960, pp. 80-81.

de identidade internos a cada um dos reinos em jogo que envolvem uma tomada de controle sobre os territórios que os compõem. Não se trata apenas, nesse caso, de ampliar o território dos reinos mas de produzir um suficiente grau de coesão no seu interior para se poder chegar à consciência de um dentro e de um fora, pelo que a questão essencial não é nunca a da conquista mas a da profundidade e capacidade de integração da reorganização que se lhe segue. Por isso os casos de Portugal e dos reinos da Coroa de Castela se apresentam tão diferentes. Pela própria diferença entre um reino singular – a deixarmos de parte o Algarve, sempre singularizável – e uma Coroa composta de vários reinos. Mas também pela contingência da conjuntura política e social, que permitiu ao reino português gozar de mais de século e meio (1248-1283) de genérica estabilidade em que o poder central não vê seriamente limitada¹⁰ por nenhum grupo a sua capacidade para produzir a coesão enquanto em Castela a combinação de uma série de sucessões em menoridade do rei ou de legitimidade questionável – caso da transição para os Trastâmaras – com uma violenta acção senhorial e com a grande autonomia dos patriciados urbanos, retarda essa coesão. Em Portugal, ao invés, a acção do poder central foi suficientemente eficaz, logo desde o primeiro século da sua organização – que vai de Afonso III a Afonso IV – para impedir ou dissuadir a formação de unidades à escala regional, fomentando antes a diferenciação de entidades estritamente locais, política que está por detrás tanto da concessão de forais, como da complexa teia de escambos, casamentos de herdeiras na casa real e cassações da jurisdição que fizeram abortar todos os embriões de grandes senhorios existentes em finais de Duzentos e inícios de Trezentos. A única excepção a esta regra, do ponto de vista da escala da acção, são, evidentemente as dioceses, não por acaso a mais significativa pedra no sapato da monarquia durante todo século XIII, que as concordatas de D. Dinis viriam em grande medida a resolver. Este predomínio da escala local, directamente articulada, sem outras mediações institucionais para além da administração central periférica, embrionária nesta fase, à esfera central, é seguramente uma das constantes estruturais da história portuguesa e em parte explica o carácter tardio e artificial das tentativas de regionalização. Ao mesmo tempo, permite, do ponto de vista do nosso argumento, pensar na definição da fronteira entre os reinos como o resultado da confluência, no limite, da intersecção, de concomitantes, embora como vimos não inteiramente paralelos, processos de produção de coesão entre o somatório das células locais e o poder central que as estrutura. Asserção aplicável menos a Castela que a Portugal, sobretudo se tivermos em conta a importância que ali desempenham as unidades operando à escala regional. O resultado deste desfasamento é a diferença de escala das entidades negociadoras, durante a fase, correspondente ao século XIII, em que a fronteira se mantém aquém do futuro monopólio do poder central e em que as delimitações entre con-

¹⁰ Embora aparentemente assente numa concepção estatizante das relações de poder, o conceito de “limite” ao poder real, utilizado por Gama Barros para nos dar da sociedade medieval portuguesa a sua concepção institucionalista e centrada no modelo estatal, (cf. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Tomo I. Lisboa, Imprensa Nacional, 1885, pp. 206 e ss.) serve-nos aqui para contrastar o caso português com a maior complexidade, quer do ponto de vista normativo quer do da correlação de forças, do castelhano (cf. por todos José Manuel Nieto Soria, *Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI)*. EUEDEMA Universidad, 1988).

celhos vizinhos pertencentes aos dois reinos se fazem for a da esfera de intervenção daquele. Assim, por exemplo, nos começos do complexo processo em torno de Noudar e Moura que se prolongará sob diferentes formas até ao século XIX, em que as partes em confronto começarão por ser o concelho de Moura e a cidade – leia-se o reino – de Sevilha, não os reinos de Portugal e Castela. O contraste entre a parte portuguesa e a castelhana não é, anote-se, apenas de dimensão, uma, um modesto centro urbano da fronteira, outra, a maior cidade da *Hispania* de então, mas de escala: desta àquela vai a diferença entre o nível regional e o local/urbano. Apesar destas disparidades de escala julgo o argumento representativo do carácter matricial que o processo de definição dessas unidades locais tem na formação da fronteira nacional. De facto, embora os dois processos surjam entrelaçados, parece-me evidente, por duas razões, a primazia cronológica do primeiro sobre o segundo. Primeiramente por aquele corresponder a um modelo pré-existente genericamente imposto pela romanização e que a situação prolongada da marca tinha contribuído para erodir sem contudo o apagar por completo, apenas para ressurgir agora, através da memória dos antigos limites – os termos novos e antigos a que as cartas régias sempre aludem – nas novas demarcações feitas sob a tutela, ou pelo menos o olhar vigilante, do poder central. Em segundo lugar, porque o investimento feito por este nessas unidades locais antecede e supera em muito o empenho posto em definir com muita precisão os limites entre os reinos. Isso torna-se muito evidente se tivermos em conta a prolongada indefinição em torno dos castelos da margem esquerda do Guadiana, ou os anos em que o rei de Leão deteve, bem dentro da várzea de Chaves, ameaçando de perto o velho núcleo urbano, o castelo de Santo Estevão, no que me parece um bom exemplo da sobrevivência das categorias mentais próprias da fronteira zonal num momento tão tardio quanto os meados da centúria de Duzentos. Com isso não quero dizer que os processos de delimitação entre os reinos não sejam tão antigos quanto eles próprios, como a definição de áreas territoriais no interior do conceito de direito de conquista claramente indica. Porém não só estas estão longe de corresponder a limites precisos, como a corrida entre Leão e Portugal sobre o reino de Badajoz, ou a disputa entre Aragão e Castela, pelo de Múrcia, bem demonstram, como além disso é a própria forma como esses limites são determinados que remete muito mais para as rotinas mentais próprias da marca que para aquelas que a afirmação da fronteira linear virá implicar.

Um dos indícios mais evidentes dessas rotinas está no geral desinteresse pelo acto delimitador implícito nos vários tratados ou acordos em que se procura, em meados do século XIII, determinar a inclusão deste ou daquele castelo em cada um dos reinos. Tal o caso do tratado de Boronral de 1219 ou ainda do acordo do Sabugal de 1231¹¹. Com efeito, o ponto de vista assumido aí nunca é perimétrico, definindo-se a pertença ao reino do castelo mas nunca se identificando

¹¹ Sobre a relação entre estes acordos e a política régia cf. Hermínia Vasconcelos Vilar, *D. Afonso II. Um rei sem tempo*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 124 e Hermenegildo Fernandes, *D. Sancho II. Tragédia*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 199 e ss. *Vide* também Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo* [], Tomo I, Paris, J.P. Aillaud, 1842, p. 103, a despeito da confusão que faz acerca da entrevista do Sabugal, colocando-a tanto em 1224 como em 1231.

os limites da sua esfera de intervenção institucional. Com isso não quero dizer que eles não existissem – o exemplo da precoce demarcação do termo de Marvão no reinado de Sancho II está aí para provar o contrário – mas antes que a fronteira não está suficientemente autonomizada enquanto conceito para merecer uma delimitação desenhada à sua própria escala, mesmo que derivada da junção de uma série de pontos fortificados no mapa, como aquela que Duarte de Armas virá a debuxar muitos séculos mais tarde. Em vez da junção o que temos é um somatório: a fronteira resulta da justaposição de uma série de parcelas, de núcleos operando à escala local, cujos limites podem ter graus diferentes de definição, podendo ir da situação perimétrica, suporte da fronteira linear, à zonal. Daí a importância política de alguns territórios, como os de Riba-Côa, talvez menos relevantes em si, do que pela sua posição definidora de uma linha de fronteira. Daí, sobretudo, argumentaria, a importância da escala local e urbana na lenta gestação da fronteira linear. O mesmo é dizer, do paradigma perimétrico aí radicado, na construção de um modelo mental de fronteira assente na linha imaginária, mesmo que assinalada por marcos, capaz de substituir o modelo muito mais orgânico, centrado e por isso impreciso, característico da sociedade de fronteira – ou marca – que havia dominado durante os séculos da formação dos reinos. Desta forma, proporia, é nessa escala local urbana que será necessário encontrar o paradigma dominante que está na base do processo delimitador conducente à formulação da fronteira. A transposição, implicando é certo uma mudança de escala, será feita primeiro pelo somatório das partes e depois pela própria extensão da fórmula delimitadora – que inclui as marcas físicas e, sobretudo, os processos sociais de demarcação – a uma escala que não era inicialmente a sua. Transposição tanto mais fácil quanto se sobrepõe à mesma lógica política de composição do reino, que poderá ser visto, sobretudo a sul, como um somatório, progressivamente mais articulado entre si, de antigas unidades orgânicas, agora, e pela primeira vez nesta configuração, sujeitas a um único poder central.

Esse mesmo esquema transparece com alguma nitidez no tratado de Badajoz de 1267¹², celebrado entre Afonso X de Castela e Afonso III de Portugal, e que marca o encerramento de um período de disputa territorial e jurisdicional que se inicia com as conquistas da margem esquerda do Guadiana, de Aroche, Aracena e Aiamonte, nos anos 30 e 40, embora lance as suas raízes mais atrás, na ocupação de Marvão e, ainda aquém, na luta pela posse do reino de Badajoz, iniciada logo depois da tomada de Lisboa e que só se resolverá em 1230. Em questão está o traçado de uma fronteira, de matriz linear, que permita “partir e demarcar” os reinos de Portugal e Leão, na área meridional correspondente à grande marca inferior do período islâmico que, através de uma progressiva deslocação para sul em função dos avanços da conquista cristã, tinha acabado por abranger também todo o baixo vale do Guadiana. O espaço que serve de matéria para a negociação é, pois, claramente dominado, ao menos no passado recente, pelas características da fronteira zonal que teria contribuído para diluir,

¹² O texto em Fr. António Brandão, *Monarquia Lusitana, Parte Quarta*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1974 [aliás 1632], fl. 280 v.-281v., a cuja lição se referem as citações textuais seguintes.

sobretudo nas áreas menos estruturadas pelos centros urbanos, as antigas delimitações das *kuwar*, cuja operacionalidade no período islâmico tardio é difícil de testar. Restaria às *mudun* e aos castelos delas dependentes a consciência dos seus próprios limites que ficam como uma impressão indelével sobre os territórios, capaz de sobreviver ainda para além da conquista cristã. São eles que funcionam como único referente estável no seio de uma territorialidade que é eminentemente porosa. É neles que os novos reinos saídos da conquista devem assentar o seu modelo territorial.

O inventário dos núcleos urbanos tocados pela partição de Badajoz traduz isso mesmo: de sul para norte, Aroche e Aracena, que ficam com Leão, Arronches e Alegrete, Marvão, todos no reino de Portugal, Valença, de novo no de Leão. O critério da referência é, sobretudo nos primeiros casos, o da prévia indefinição de pertença a algum dos reinos e, nesse sentido, a fronteira acaba por se definir sobretudo a partir das zonas em dúvida. Era aí que se manifestava a maior fluidez territorial, numa área onde, graças à instabilidade que caracteriza a luta pelo espaço durante a primeira ocupação cristã, a marca histórica entre o al-Andalus e os reinos cristãos fora substituída por uma fronteira entre reinos ainda devedora do modelo da fronteira zonal. A balizar essa fronteira surgem, na própria formulação do texto, esclarecedora de uma forma determinada de construir o mapa mental, os vales dos grandes rios, Guadiana e Guadalquivir, o intervalo entre eles percebido – dentro de um modelo muito característico dos reinos da reconquista que uma obra marcante dirigida por García de Cortázar viria consagrar – como um território com coesão interna, a passar para o controle do reino de Leão. Com uma funcionalidade ordenadora no interior da fronteira zonal – os rios unem e integram sistemas territoriais mais do que separam, como é observável no caso do baixo vale do Tejo – a hidrografia maior muda de significado, passando a desempenhar um papel fulcral no novo contexto da fronteira linear. Ela é a prefiguração mais plausível da linha, um traçado que não necessita de abstração nem de operação demarcadora. Está e por estar anuncia-se a todos como um limite evidente. A única dificuldade reside no facto de, do ponto de vista vivencial, não ser de facto uma linha, mas a área contida entre duas linhas. Por outras palavras, consente, pressupõe, ocupação. Disso mesmo se dão conta as monarquias que negociam em Badajoz em 1267, ao regularem o uso das azenhas, moinhos e caneiros, o mesmo é dizer, das moagens e pescarias do Guadiana e ao disporem sobre a divisão dos direitos resultantes da actividade das barcas que percorrem o rio. Daqui resulta que o rio será muito menos o lugar de marcação de uma fronteira linear que uma primeira formulação de uma zona internacional que já não se confunde com a marca desde que os dois poderes centrais se reúnem para elaborar uma normativa sobre o seu usufruto. No nível de controlo por parte dos estados embrionários, como na capacidade para submeter o território fronteiriço a uma codificação, está a distância entre a velha fronteira zonal e a nova fronteira. E é precisamente da sua capacidade para cristalizar estas concepções que o rio retira o seu carácter de diferenciador das identidades dos novos reinos. Por isso a partição dos reinos é feita “assi como entra Caia en Goadiana, e Goadiana como se va por la vena al mar”.

Sendo as duas matrizes de afirmação da fronteira linear os termos concelhios e os rios, o Caia e o Guadiana, num caso através da colocação de malhões, noutra pela regulamentação do uso do curso de água, um único elemento se escapa no tratado ao princípio básico de formação da fronteira linear, o da coincidência entre os limites inter-territoriais e as esferas de influência dos reinos. Refiro-me à exceção, explicitamente consagrada, dos limites diocesanos, já no caso das dioceses de Sevilha e Évora, já no caso da de Silves. Aí não vigora o modelo fundamental da agregação das unidades locais referenciado ao termo dos núcleos urbanos enquanto padrão para a definição da fronteira, mas um outro padrão de delimitação paralelo, que não recobre este por duas razões: a primeira porque genericamente se lhe reconhece uma anterioridade que os clérigos conseguem fazer remontar ao período visigótico, embora na verdade possa esconder apenas, como no caso da dependência aqui consignada de Silves face a Sevilha, a transposição de relações de subsidiariedade territorial que datam do período islâmico; a segunda porque por detrás da delimitação diocesana está a *ordo* eclesiástica, que mantém durante este período, anterior à afirmação de igrejas nacionais, relações ambíguas mas nitidamente diferenciadas tanto com os poderes locais como com as monarquias emergentes. E é precisamente essa diferença de natureza que permite que as dioceses possam continuar a operar a uma escala que não é nem a local, nem a dos reinos, como bem se entende da formulação do texto de 1267: “[] salvo los derechos que nestos lugares han la Iglesia de Euora, e la Iglesia de Seuilla, e otra See qualquier.”

Ao invés, pois do que se passou com a arquidiocese de Braga, cuja delimitação da área de jurisdição havia sido decisiva para a formação genética da identidade do reino e, no limite, para o próprio processo de definição territorial, a construção da fronteira a sul, não passa inicialmente pelo poder ordenador das dioceses, sejam elas a antiga metropolita de Sevilha ou os modestos bispados periféricos de Évora ou Silves, mas por um processo negocial em que são protagonistas as monarquias é certo, mas também as suas periferias políticas, representadas pelos centros urbanos que mais próxima ou remotamente se relacionam com as áreas geográficas dos territórios em disputa. Neste sentido, parece-me que a intervenção do nível diocesano na definição do corpo político do reino se encontra aqui a jusante desse processo, constituindo-se mais enquanto elemento de reforço do que parte de um património genético. Uma asserção que ajudará sem dúvida a explicar a impossibilidade de duplicar a sul o impacto que a arquidiocese de Braga tivera e continuaria a ter do ponto de vista da articulação territorial e, finalmente, da própria produção de identidade do reino¹³.

A construção da fronteira assume-se, assim, no contexto do reino português de Duzentos, como um processo claramente polifónico. Em primeiro lugar porque não pode ser lido mecanicamente como uma transição de um modelo de domínio da fronteira zonal para um

¹³ Cf. Sobre tudo isto o texto de referência de Maria João Branco, *Poder Real e Eclesiásticos. A evolução do conceito de soberania régia e a sua relação com a praxis política de Sancho I e Afonso II*, Lisboa, Universidade Aberta, 1999, 2 vols. (texto policop.), sobretudo vol. I, pp. 71 e ss..

outro dominado pela fronteira linear. Esta, como vimos, já existia, quer como forma parcial de delimitação entre os reinos, quer, mesmo que em estado de hibernação, na definição dos limites dos territórios urbanos. É verdade, porém, que até meados de Duzentos predomina um modelo de apropriação social do território em que, embora não excluindo situações de linearidade, os limites entre as unidades políticas correspondem realmente muito mais a um modelo de centro/periferia em que a delimitação precisa é menos relevante e operacional que as áreas de influência demarcadas pela rede de castelos, o que resulta numa percepção do espaço hierarquizada em torno de pontos fortes capazes de sustentar funções centrais, ao invés do todo que a presença da fronteira supostamente faz homogéneo em períodos mais tardios. Essa dimensão dos reinos enquanto soma de distintos núcleos é tanto mais visível quanto mais nos aproximamos das zonas de marca com o al-Andalus, onde a militarização assume papel determinante na organização do espaço. Essa será a área privilegiada de triunfo da fronteira zonal, formando um contraponto com as zonas de contacto com o reino de Leão, em que imperam formas de delimitação que pressupõem uma aproximação à fronteira linear. Uma abordagem eminentemente qualitativa ao espaço, pois, que o diferencia em diferentes contextos de funcionalidade, a marca contrapondo-se à mais apertada rede de tenências da retaguarda.

Processo polifónico ainda, o da construção da fronteira, porque só é compreensível, do meu ponto de vista, se observado, através de diferentes registos, o mesmo é dizer, em diferentes escalas geográficas de leitura. De facto, neste contexto anterior ao futuro domínio absoluto da fronteira linear ganham peso suplementar outros processos delimitadores em que o modelo da delimitação à escala urbana/local – por sua vez partilhando com o das explorações agrícolas uma genética comum – parece ser decisivo. É a esta escala, parece-me, que se guarda a memória dos antigos processos delimitadores, assim como um modelo de relação entre a comunidade política e o território solidamente ancorado na distinção entre o espaço público e o privado. Só neste contexto faz sentido a preservação da noção de linha enquanto limite institucional¹⁴ e, por isso mesmo é a essa reserva urbana que o reino em construção saído do longo período de triunfo da sociedade de marca, deverá necessariamente recorrer enquanto modelo de uma nova territorialidade.

Paralelamente, análogos processos delimitadores ocorrem à escala das dioceses, a única, face à quase inexistência de uma administração central periférica, capaz de marcar posição num nível regional, portanto intermédio. Não creio, no entanto, que neles tenha repousado, a sul, qualquer dimensão do processo de construção da fronteira do reino. E justamente porque representam uma outra dimensão paralela, que se cruza com a territorialidade dos reinos sem a ela nesta fase se sobrepor, são eles os melhores indícios da polifonia de que falava. O espaço de produção de identidade parece, assim, fragmentado, surgindo a escala política dos

¹⁴ Caberia discutir também a esta escala o papel da paróquia a sul já enquanto protagonista já enquanto ela própria resultado desses processos delimitadores. O problema já foi preliminarmente abordado por Herminia Vilar, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*. Lisboa, Editorial Estampa, 1999, pp. 218 e ss.

reinos apenas como um entre vários registros. A hipótese é aqui a de uma interação entre esses processos delimitadores, capaz de se vir a resolver a favor da criação de uma fronteira nacional. A verificar-se esta, a fronteira opera em Duzentos num estado larvar entre outras formas delimitadoras, apropriando-se do seu modelo e dos processos sociais envolvidos e acabando por as minorizar, redefinindo-lhes a escala.